



Coren SE
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 306/2017

16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Sra. Marta Santos de Menezes através da ouvidoria e-mail: marthynha20@hotmail.com;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela técnica de enfermagem Sra. Marta Santos de Menezes através da ouvidoria e-mail: marthynha20@hotmail.com;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de novembro de 2017.


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


21/11